

PORTARIA Nº 903, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.
CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Resolve:
I – Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa: HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE), AV. MANOEL FELIX DE FARIAS,S - Nº . BAIRRO: CENTRO. CEP: 68.383-000. VITORIA DO XINGU/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 124 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
CADASTRO Nº 06/2025
- EMPRESA: HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
- NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- CNPJ: 11.190.812/0001-53
- ENDEREÇO: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS,S / Nº. CEP: 68.383-000
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: VITORIA DO XINGU/PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS DUARTE SANTOS
- CRF/PA: 12508/PA
Ruy Antonio Macedo Neri
Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA, em exercício.
Portaria nº 031 de 09.07.2025 Mat. 5446791/2
Vânia Cristina Ribeiro Brilhante
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA Portaria nº 507 de 24.06.2025
Mat. 54185692/4
MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA Portaria nº 0431 de 03/06/2025
Matricula 5274869/2

Protocolo: 1254542

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE PARTICIPAÇÃO EM ATA
O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, torna pública a participação nas Atas de Registros de Preços nº 19,21,e 23/2025/MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ - REGISTRO DE PREÇOS n.º 90373/2025, publicada no Diário Oficial da União de 23/04/2025,Processo n.º 25000.024428/2024/MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme abaixo o:
PROCESSO: 2025/3133589/LACEN-PA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Laboratório- aquisição de Câmaras Refrigeradas, Freezers, Ultra freezers e Blast Freezers, 10 UND., destinados aos Laboratórios de Saúde Pública do Brasil, e previsto no novo programa de aceleração do crescimento (PAC) para atendimento ao LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e anexos das Atas descritas acima.

FORNECEDORES:
1- ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ nº : 81.618.753/0001-67. ATA 19/2025/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MS, ITEM: 02, VALOR DO CONTRATO: R\$: 25.900,00, Quant. 02 und.
2- SOTELAB SOCIEDADE TECNICA DE LABORATORIO LTDA.
CNPJ nº : 01.115.603/0001-00. ATA 21/2025/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MS, ITEM:06, VALOR DO CONTRATO: R\$:79.000,00,Quant. 01 und.
3- Datamed LTDA.CNPJ nº 38.658.399/0001-75. ATA 23/2025/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MS, ITEM:05, VALOR DO CONTRATO: R\$:622.993,00 Quant. 07 und.
VALOR TOTAL DA PARTICIPAÇÃO: R\$ 727.893,00
Fonte de Recursos: 02601000049012048
Programa de Trabalho: 10.302.1507-8289
Elemento de Despesa: 449052
PI: 1020008289E
Belém, 08 de outubro de 2025.
ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR- Diretor Geral do LACEN/PA
Protocolo: 1254018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 032 de 07 de Outubro de 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde;
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria GM/MS de nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que estabelece novas regras para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde relacionadas a emendas parlamentares, especificamente as de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional.
Considerando a solicitação em caráter emergencial do ofício nº 1666/2025/GABS/SESMA/PMB.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar, “ad referendum”, a solicitação de recursos financeiros do município de Belém conforme as propostas que seguem: de incremento PAP (Programa de Atenção Primária) – no valor de R\$ 769.423,00 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais), conforme a proposta cadastrada 36000698151202500; de incremento PAP (Programa de Atenção Primária) – no valor de R\$ 1.084.883,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais), de acordo com a proposta cadastrada 36000705732202500; de incremento MAC (Média e Alta Complexidade) – no valor de R\$ 11.999.923,00 (onze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais), conforme a proposta cadastrada 36000705032202500; e de incremento MAC (Média e Alta Complexidade) – no valor de R\$ 996.862,00 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais), de acordo com a proposta cadastrada 36000705718202500. (em anexo)
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém-Pa, 07 de Outubro de 2025.
Andrea Costa Araújo Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR M I

ANEXO

Proposta	Emenda	Objeto	Valor (R\$)
36000705032202500	6006004	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	11.999.923,00
36000705718202500	5041002	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	996.862,00
36000705732202500	5041001	Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAB)	1.084.883,00
36000698151202500	7115003	Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAB)	769.423,00

Andrea Costa Araújo Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR M I
Protocolo: 1254429